

Relatório de Gestão - Coordenadoria de Gestão e Mediação de Condutas (CoGMeC)

- **Destaques:** principais ações consideradas estratégicas pela unidade e que geram impacto em curto, médio e longo prazos na UFSCar.

A Coordenadoria de Gestão e Mediação de Condutas (CoGMeC), extinta Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares (CPAD), foi criada em 15 de dezembro de 2022 pela Portaria GR nº 6044/2022 e aprovada no Conselho de Administração, por meio da Resolução CoAd nº 58/2022. Está vinculada à Reitoria da UFSCar e integra - enquanto Unidade Setorial - o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (Siscor), estando submetida à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central - Controladoria-Geral da União - CGU). É responsável pelas atividades de prevenção e apuração de irregularidades, acompanhamento e condução de procedimentos correccionais, conforme previsão no Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005 e Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022. Segue também as diretrizes da Política Institucional de Prevenção, Redução e Mitigação de Danos da Violência, aprovada pela Resolução ConsUni nº 118/2023.

Em 24 de março de 2025, a CoGMeC, conjuntamente com a Ouvidoria participou de evento da Calourada no campus de Araras, tendo distribuído materiais e orientado estudantes ingressantes e veteranos que estiveram presentes.

Nos dias 16 e 20 de maio de 2025, realizou-se treinamento dos membros servidores que se inscreveram voluntariamente para compor o Banco para Comissões de Apuração Disciplinar, com carga horária de 2 horas. Com essa iniciativa, os agentes tiveram capacitação introdutória às atividades correccionais e visão geral de modalidades de apurações disciplinares.

A unidade também atualizou a composição de membros do Banco Permanente de Servidores aptos a compor Comissões de Apuração Disciplinar (BPCAD), por meio das [Portarias GR nº. 7579, de 19 de maio de 2025](#), e [nº 7703/2025, de 07 de agosto de 2025](#). Além disso, a equipe CoGMeC e membros do BPCAD realizaram curso online de PAD, promovido pela Controladoria-Geral da União entre os dias 21 a 24 de outubro de 2025. Informativos acerca de cursos e materiais voltados à área disciplinar têm sido encaminhados, com o intuito

de formação continuada dos servidores que se voluntariaram a compor comissões, para além da capacitação em serviço realizada no decorrer dos trabalhos instrutórios.

A CoGMeC, com o apoio do Gabinete da Reitoria e Assessoria de Comunicação, em 11 de setembro de 2025, realizou o evento “Promoção da Cultura da Paz no ambiente universitário: solução de conflitos por meio da autocomposição”, com os palestrantes Prof. Dr. Antônio Rodrigues de Freitas Jr. (Universidade de São Paulo - USP) e Dra. Maria Augusta Pretti Ramalho (Universidade de Campinas - Unicamp), que dialogam sobre a importância da cultura de paz e experiência de câmaras de mediação como medida preventiva de agravamento de conflitos que resultam na instauração de Processos Disciplinares.

Conjuntamente com a Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade e Coordenadoria de Articulação em Saúde Mental, no dia 17 de outubro de 2025, a CoGMeC participou de evento de orientações acerca de prevenção e enfrentamento de assédio e discriminação, por demanda do Departamento de Fisioterapia.

Com objetivo de capacitação contínua, orientação normativa, fortalecimento do Sistema de Correição (SisCor) do Poder Executivo Federal e alinhamento com SisCor e CGU, ao longo do ano, a equipe CoGMeC participou de diversas das Oficinas de elevação da Maturidade Correcional, oferecidas pela equipe do Modelo de Maturidade da Corregedoria Geral da União (CRG/CGU), CRG-MM, bem como de lives, reuniões da Corregedoria-Geral da CGU e, presencialmente, de dois Encontros Nacionais de Corregedorias.

Sobre o mapeamento e desenvolvimento de fluxos de processos, a CoGMeC, em conjunto com o Departamento de Processos Digitais e Governança de TIC (DePDG) avançou em 2025 tendo finalizado o Fluxo Formal para Termo de Ajustamento de Condutas, conforme Portaria Conjunta CoGMeC nº 1/2025, publicada no Boletim Eletrônico de Serviços SEI em 04 de agosto de 2025. Devido à extensão e complexidade, o fluxo formal de PAD's segue em andamento, ao mesmo tempo em que novos fluxos são concluídos como o Processo de Designação de Assistente Técnico/Perito e Incidente de Sanidade Mental.

A Coordenadoria tem elaborado Instruções Internas de Trabalho, disponíveis à equipe no Drive Institucional da unidade, com o intuito de padronizar as etapas e fluxos de trabalho, além de estabelecer uma base de conhecimento acessível, em alinhamento com o Modelo de Maturidade Correcional CRG-MM. Espera-se publicizar as referidas Instruções, a exemplo de outras unidades correcionais do SisCor.

Em continuidade às ações de 2024, visando dar celeridade na avaliação inicial das denúncias, em 2025 foram realizadas sucessivas reuniões estratégicas designadas “Grupo de Apoio Ouvidoria”, com a participação, além da Ouvidoria e CoGMeC, da Assessoria de Relações Institucionais e Chefia do Gabinete da Reitoria. Por meio dessas reuniões, demandas de não alcance disciplinar foram tratadas no âmbito de gestão, resguardando-se o sigilo das informações,

Em 2025, a CoGMeC respondeu ao “1º Censo Correccional do SisCor”, questionário disponibilizado pela CRG/CGU entre os meses de outubro e novembro, com o intuito de coletar dados referentes à estrutura, gestão, força de trabalho e abrangência de atuação das Unidades Setoriais, para obter avaliação detalhada da Correição no âmbito do Poder Executivo Federal, como forma de subsidiar os trabalhos estratégicos orientados ao aprimoramento contínuo das atividades do Sistema nos próximos anos.

A partir de dezembro de 2025, a Administração Superior da UFSCar atribuiu Cargo de Direção nível 4 (CD-4) à Titular da CoGMeC, o que demonstra maior valorização e reconhecimento das atividades correccionais na instituição. Também tem envidado esforços para alocação de mais vagas de servidores na unidade.

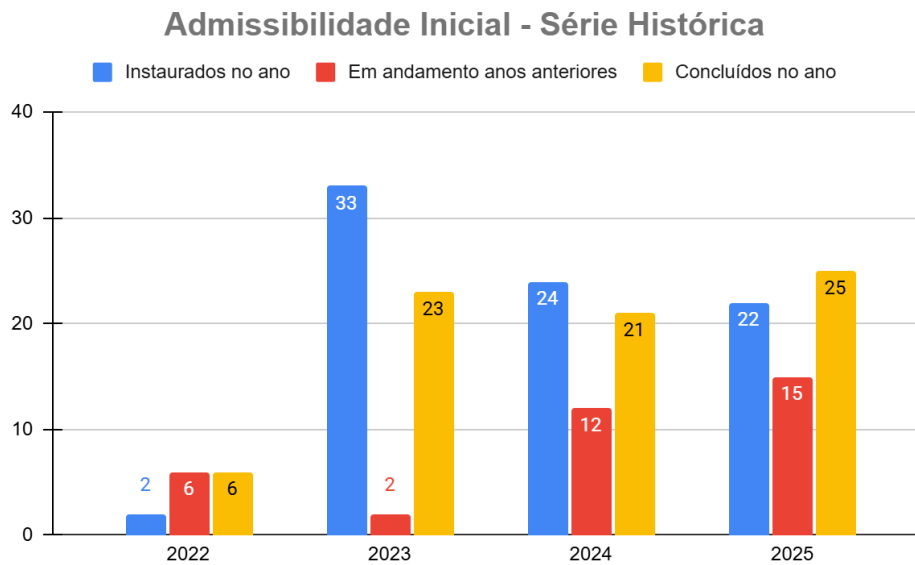
Em 2026 haverá transição de titulares da USC. Conforme [Resolução ConsUni nº 165/2025 de 15 de dezembro de 2025](#), foi aprovada a indicação da Servidora Silmara Dionizio, Assistente em Administração até então lotada no Programa de Pós-Graduação em Sociologia. A indicação foi encaminhada à CRG/CGU e aguarda aprovação.

Série histórica de indicadores:

Com relação aos procedimentos correccionais, previstos na Lei nº 8.112/1990 e Portaria Normativa CGU nº 27/2022 e Regimento Geral da UFSCar, adotados pela unidade para exame preliminar e apuração de supostas irregularidades de agentes públicos e discentes da UFSCar, são apresentados a seguir os principais indicadores.

- 1. Admissibilidade Inicial** (Portaria Normativa CGU nº 27/2022): manifestação técnica para subsidiar decisão da autoridade competente para instauração de processos investigatórios e acusatórios. Em 2025 foram instaurados 22 procedimentos e concluídos 25 exames, dos quais 15 eram do ano anterior. No que se refere ao ano de 2024, houve correção de dados referentes à instauração, antes havia registro de 13 admissibilidades, entretanto foram identificados 24 procedimentos instaurados no ano. Importante mencionar que os indicadores utilizados consistem em somatória de demandas envolvendo servidores e discentes.

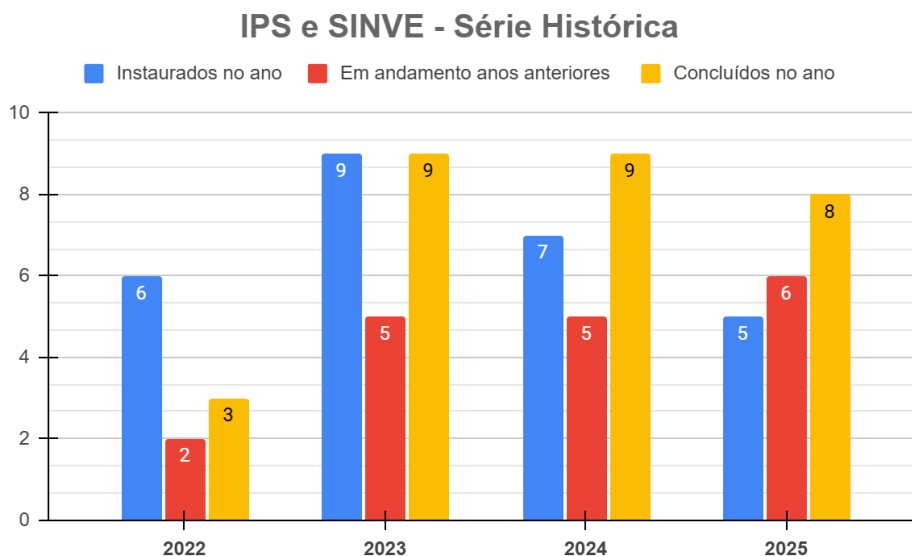
Figura 1: Admissibilidade Inicial dos últimos 4 anos



Fonte: Dados internos e Painel Correição em dados CGU 2026.

- Investigação Preliminar Sumária/Sindicância Investigativa (IPS/SINVE, arts. 41 e 46 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022):** visam a coleta aprofundada de informações acerca da existência de indícios de materialidade e autoria de supostas irregularidades. A partir de 2025, optou-se por mesclar os dois procedimentos, os quais possuem a mesma finalidade, com mínimas distinções.

Figura 2: Procedimentos de IPS e SINVE dos últimos 4 anos.



Fonte: Dados internos e Painel Correição em dados CGU 2026.

No corrente ano, 8 expedientes foram concluídos, dos quais 5 apurações eram do ano de 2024 e 3 instaurados no ano. Dessa forma, há passivo de 3 procedimentos em

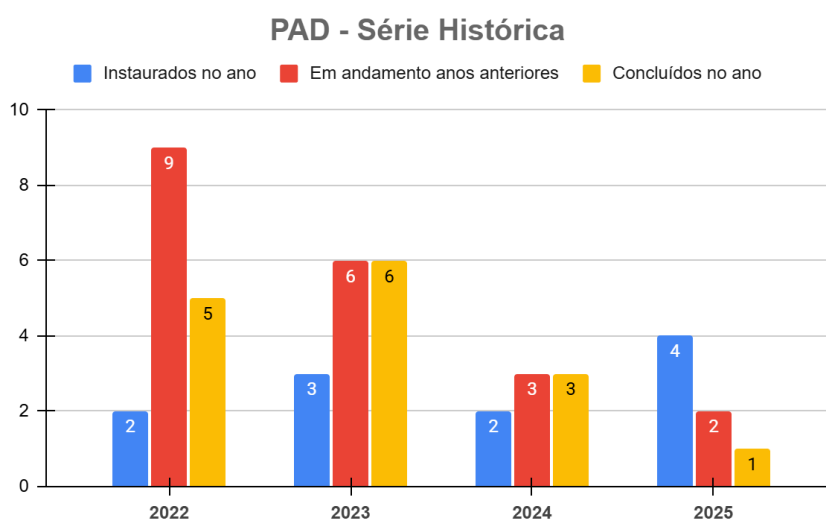
andamento para o ano de 2026, sendo um remanescente de 2024. Das 8 apurações prévias concluídas, 1 resultou em celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), 4 na instauração de Processos Administrativos Disciplinares e 3 arquivamentos. Em comparação aos anos anteriores, houve redução de instauração do procedimento e maior passivo dos anos anteriores, mas não há expressividade nos quantitativos.

- 3. Sindicâncias Acusatórias (SINAC, art. 73, Portaria Normativa CGU nº 27/2022):** Procedimento acusatório sob o crivo de ampla defesa e contraditório que visa apurar conduta de menor potencial ofensivo, isto é passível de penalidades de advertência ou suspensão até 30 dias. Comumente instaurado após recusa de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC - instrumento de resolução consensual de conflitos).

Nenhuma Sindicância Acusatória foi instaurada desde o ano de 2022. Em relação à série histórica dos últimos 4 anos, em 2023 havia 2 processos em andamento de anos anteriores, respectivamente 2018 e 2021, que foram concluídos no mesmo ano. Dessa forma, mostra-se desnecessária a representação gráfica.

- 4. Processo Administrativo Disciplinar (Lei nº 8.112/1990):** Procedimento acusatório imprescindível para o exercício dos direitos constitucionais de ampla defesa e contraditório no rigor do devido processo legal. Na sequência temos o gráfico referente a Processos Administrativos Disciplinares (PAD) instaurados, em andamento e concluídos nos últimos 4 anos.

Figura 3: Processos Administrativos Disciplinares dos últimos 4 anos.

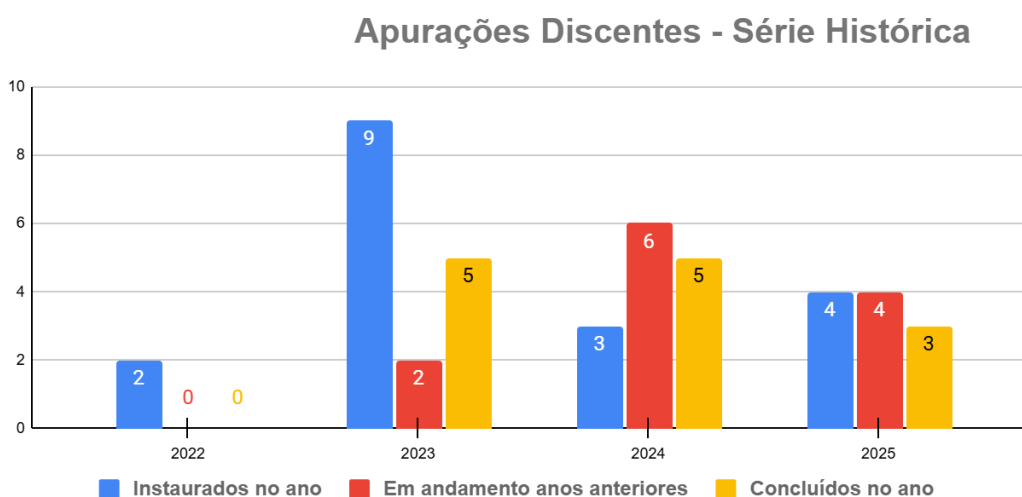


Fonte: Dados internos e Painel Correição em dados CGU 2026.

Conforme o gráfico acima, temos que em 2025 4 processos acusatórios exaurientes foram instaurados, número superior em comparação aos anos anteriores. Dos dois processos em andamento de 2024, 1 foi concluído com pena de suspensão na graduação de 2 dias. Para o ano de 2026, 5 PAD's seguem em andamento, sendo 1 ainda de 2024. 2025 foi o ano de menor quantidade de passivos e de concluídos.

- 5. Apuração de Conduta Discente (Regimento Geral da UFSCar):** a partir do segundo semestre de 2022 a CoGMeC retomou o acompanhamento e apoio a procedimentos apuratórios relacionados a discentes na instituição. Embora tais indicadores não são considerados pela Controladoria-Geral da União, a prevenção e apuração de conduta discente é essencial para a harmonia das relações universitárias.

Figura 4: Apurações de Conduta Discente dos últimos 4 anos.



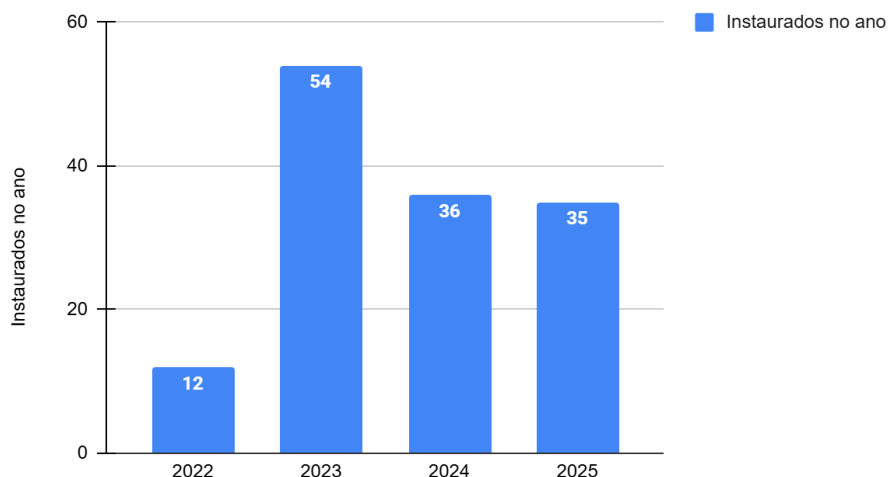
Fonte: Dados internos CoGMeC 2026.

Considerando os 3 últimos anos, a maior incidência de processos instaurados entre procedimentos investigatórios preliminares e acusatórios envolvendo discentes ainda é 2023, com estoque em andamento maior em 2024 e mesmo quantitativo de processos concluídos entre 2023 e 2024. Em 2025, 4 procedimentos foram instaurados, 3 processos concluídos, sendo que 2 eram de 2023 e 1 de 2024. Para 2026, 5 expedientes seguirão em andamento.

- 6. Total geral de procedimentos correccionais**

Figura 5: Total de procedimentos instaurados entre 2022 e 2024.

Total de procedimentos instaurados nos últimos 4 anos

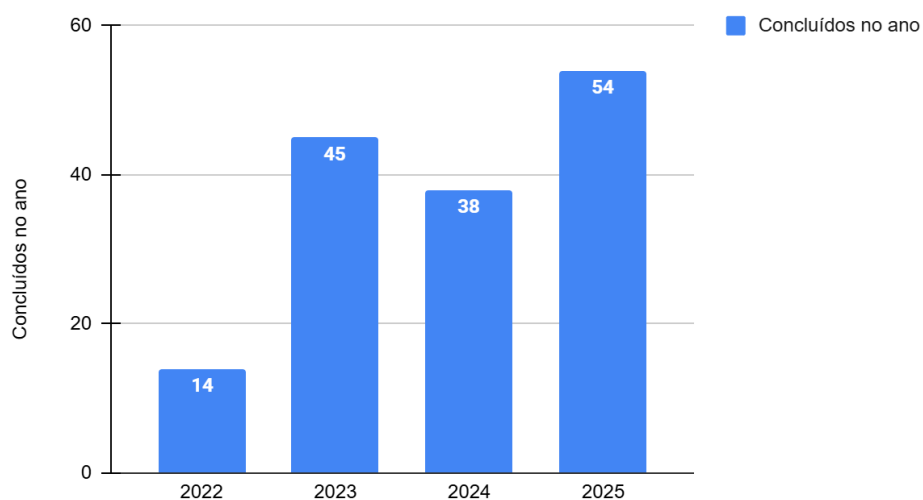


Fonte: Dados internos e Painel Correição em dados CGU 2026.

Em se tratando da soma de todos os procedimentos dos agentes servidores e discentes, entre 2022 e 2025, destaca-se que o maior quantitativo de expedientes instaurados foi no ano de 2023, com um total de 54 processos e, coincidentemente, no que se refere aos concluídos, um total de 54 processos em 2025.

Figura 5: Total de Procedimentos Concluídos entre 2022 e 2024.

Total de Procedimentos concluídos nos últimos 4 anos



Fonte: Dados internos e Painel Correição em dados CGU 2026.

7. Outros dados da Unidade Correcional e itens específicos do TCU:

Além dos procedimentos correcionais, foram emitidas 72 certidões negativas disciplinares e realizadas um total de 304 reuniões no ano de 2025, totalizando 92.788 horas. Em sua maioria, por videoconferência, sendo 85 com comissões disciplinares e investigadores, somando 46.253 horas de orientações técnicas e capacitação em serviço, 40 encontros com a Gestão Superior, somando 46.200 horas, 25 reuniões com gestores de unidades, totalizando 53 horas de orientações preventivas e orientadas a resolução consensual de conflitos, 41 reuniões que somaram 63,75 horas de participação de Grupos de Trabalhos (ProEx de combate a violência e promoção à cultura de paz, Grupo de Apoio Ouvidoria - “GAO” -, de Normativas Discentes, e ainda, do Comitê de Gestão de Riscos e Integridade - CGIRC). Foram realizadas, ainda, 8 reuniões de assessoramento jurídico com a Procuradoria Federal junto à UFSCar, 21 encontros totalizando 41 horas do Grupo de elaboração de Fluxos de Processos e modelos de documentos. Uma inovação em comparação aos anos anteriores foi a realização de 50 reuniões internas gerenciais com a equipe, totalizando 109,15 horas. Destaca-se a participação de representantes da CoGMeC em lives, encontros e reuniões da Corregedoria Geral da União (CRG/CGU), que totalizaram ao longo do ano, 36,5 horas, distribuídas em 13 encontros.

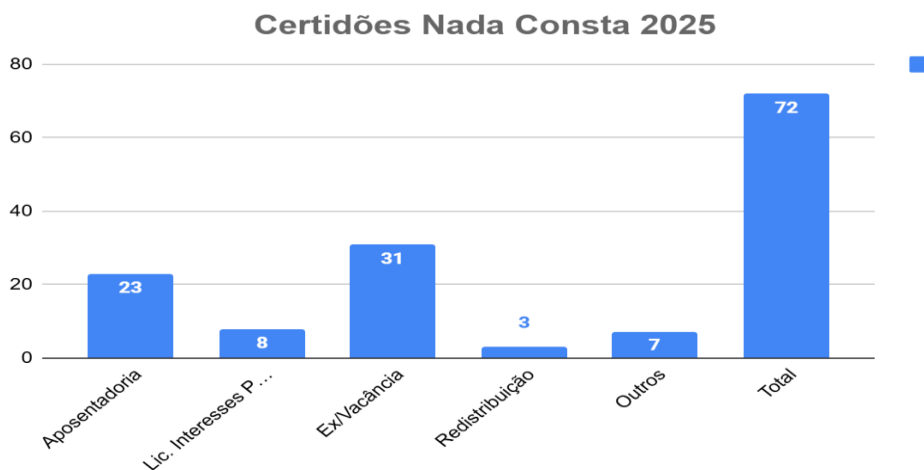
Além disso, a unidade mantém atualizado seu site institucional, disponibilizando dados dos relatórios correcionais, procedimentos e processos na [Página Transparência](#).

Tabela 1: Reuniões, encontros e eventos 2025.

	Número	Horas
Gestão Superior	40	46.200
Grupos Interunidades	41	63,75
Comissões/Investigadores	85	46.253
Atendimentos servidores	15	14
Câmaras Disciplinares Discentes	6	6,5
Gestores de Unidade	25	53
Lives, Eventos e Reuniões CRG/CGU	13	36,5
Assessoramentos Jurídicos PF	8	11,5
GT Fluxos Processos	21	41
Reuniões Internas/Gerenciais	50	109,15

Fonte: Dados internos CoGMeC/UFSCar, 2026, conforme agenda pública disponibilizada no site institucional.

Figura 6: Total de Certidões emitidas em 2025 por assunto.



Fonte: Dados internos CoGMeC/UFSCar

Assim, dentro de suas limitações, nota-se que a CoGMeC tem atuado com empenho para contribuir para a melhoria da gestão da Administração Pública, para apoiar a Universidade Federal de São Carlos na implementação de um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção e responsabilização de irregularidades, ações estas que objetivam aprimorar e fortalecer a governança e integridade institucionais, além de um ambiente menos violento e orientado à cultura da paz.